



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Antonio Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de **Motorista De Veiculos Leves**, matrícula nº 116, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **01 (uma)** diária no valor total de **R\$ 1.000,00** (Mil reais), com desconto do auxílio alimentação referente a **01 (um)** dia no valor de **R\$ 36,36** (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 963,64** Novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), no período de **17/12/2024 a 18/12/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Pontes de Lacerda** com o objetivo de **Realizar o transporte do paciente PAULO CESAR DA SILVA KLEIN YBING conforme Mandado Judicial, Sob Processo nº 7001764-37.2024.8.22.0012. conforme informado no Ofício 1113 de 20/12/2024 (ID 419899)**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: **AMBULÂNCIA FORD PLACA: QRA3D71.**

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 24 de janeiro de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 24/01/2025 às 08:48, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 24/01/2025 às 14:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **426018** e o código verificador **E0BA3E1F**.

Referência: [Processo nº 1-210/2025](#).

Docto ID: 426018 v1